



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1811/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que estude a viabilidade da implantação do Projeto Wolbachia em nosso Município, para combate e prevenção da dengue.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município viveu epidemia de dengue esse ano e os meios de combate e prevenção se demonstraram insuficientes. O Projeto Wolbachia funciona da seguinte forma: mosquitos *Aedes aegypti* com Wolbachia são liberados para que se reproduzam com os *Aedes aegypti* locais estabelecendo, aos poucos, uma nova população dos mosquitos, todos com Wolbachia. Os Wolbitos, como são chamados, não são transgênicos, ou seja, não há qualquer modificação genética no método, e também não transmitem doenças. A wolbachia não pode ser transmitida para humanos ou outros mamíferos. Assim, há um combate efetivo dos mosquitos transmissores da dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela. O Município de Campo Grande/MS já é destaque na implantação do método.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**